

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 037 – 01/04/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.134.997-6, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR e a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, para liberação de recursos financeiros do Plano Paraná Mais Cidades para aquisição de ambulância;
- Ofício, de 18 de maio de 2020, da Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, que solicita recursos, através de convênio, para aquisição de uma ambulância para atendimento pelo SUS – Sistema Único de Saúde, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);
- Parecer favorável da 11ª Regional de Saúde à solicitação de convênio entre a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde, com acordo do Secretário de Estado da Saúde do Paraná, à solicitação de convênio entre a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes para exames e transferências para outras entidades hospitalares;
- Deliberação CIR/11ª RS nº 001/2021, que aprova aquisição de 01 (um) veículo ambulância, com recursos provenientes do Plano Paraná Mais Cidades – PPMC, conforme plano de trabalho registrado sob protocolo nº 16.134.997-6;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê-PR, CNPJ 75.887.471/0001-62, CNES 2735970, e a Secretaria de Estado da Saúde – SESA-PR, para aquisição de uma ambulância, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
 Secretário de Estado da Saúde
 Coordenador Estadual da CIB/PR